



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 070/94

Várzea Grande, 28 de Junho de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 305.000.000,00 (TREZENTOS E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE PROCURADORIA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, ESPORTE LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Procuradoria Municipal, Administração, Educação e Cultura, Saúde, Viação Obras e Urbanismo, Esporte Lazer e Promoção Social o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 305.000.000,00 (TREZENTOS E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2050	3132	20.000.000,00
2120	3120	20.000.000,00
1130	4110	100.000.000,00
2350	4120	15.000.000,00
1410	4110	100.000.000,00
1470	3120	20.000.000,00
1520	4110	10.000.000,00
2640	3132	20.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

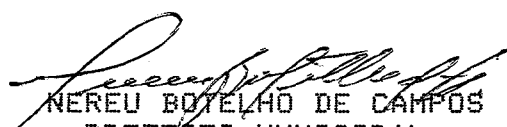
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	4210	20.000.000,00
2070	3231	40.000.000,00
1150	4110	80.000.000,00
2260	3231	20.000.000,00
2340	3131	15.000.000,00
2350	3131	50.000.000,00
1293	4120	18.000.000,00
1530	4110	10.000.000,00
1540	3132	6.000.000,00
2390	4120	6.000.000,00
1570	4110	10.000.000,00
1590	4120	10.000.000,00
2580	3120	10.000.000,00
2580	4110	10.000.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Junho de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL